PORTARIA N.º 0153 de 31 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, Incentivo de Pós-Graduação, aos docentes abaixo relacionados, em virtude da conclusão dos cursos de pós-graduação, nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCE NTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA	
			NIUAL	LEGAL		
965533	Wesley Amaral Vieira	DCEN/IT	40%	Art. 29, II,	04/01/2018	
	72.634.230-4			Lei 8.352/02		
CURSO/	Mestrado em Ciências Ambientais, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
IES	(UESB)					

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCE NTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA	
966004	Leonardo Araújo Oliveira 72.634.368-5	DCHEL/IT	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	08/01/2018	
CURSO/ Mestrado em Filosofia, realizado pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP)						

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCE NTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA	
965976	Klyvia Larissa de Andrade Silva Vieira 72.634.233-8	DCHEL/IT	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	08/01/2018	
CURSO/	Mestrado em Educação em Ciências e Matemática, realizado pela Universidade Estadual do					
IES	Sudoeste da Bahia (UESB).					

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA REITOR EM EXERCÍCIO